



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 05/2020

Alterar a Composição da “Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações Filantrópicas” da Instituição

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição da “Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações Filantrópicas”, para, no âmbito de sua competência, conduzir e acompanhar as atividades filantrópicas e sociais desenvolvidas pela Instituição, em conformidade com as disposições Estatutárias e a legislação vigente, a qual passa a ter a seguinte composição:

- Dra. Ana Paula Cerqueira Maciel, da Consultoria Jurídica - CJ, que a Presidirá;
- Sra. Lídia Silva Pereira Antunes, da Consultoria Jurídica – CJ;
- Sra. Adriana Antunes Bento, da Consultoria Jurídica – CJ;
- Sra. Talita Lima Madeira, do Setor de Administração de Bolsas de Estudos – SABE;
- Sr. José Olímpio Cardoso Neto, da Controladoria;
- Karen Ambra, do Centro Universitário Assunção – UNIFAI; e
- Christiana Carielo Fonseca de Freitas, da Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação – DERDIC.

Art. 2º A referida Comissão, quando necessário, convocará representantes da Divisão de Tecnologia da Informação – DTI e de outros setores da Instituição para participar das reuniões.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 31 de janeiro de 2020


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo


Ana Paula de Albuquerque Grillo
Consultora Jurídica Chefe e Procuradora da Fundação São Paulo

Publicado
28/02/2020
Fundação São Paulo

